



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Volnei Weber**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº  
0041/2023**

Nos termos regimentais, solicitei vistas e apresento requerimento de diligência ao Projeto de Lei supracitado, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que tem como objeto "Dispõe sobre a participação do Estado de Santa Catarina nos consórcios públicos interfederativos de saúde, nos termos da Lei nacional nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e estabelece política de ressarcimento da produção de serviços de saúde ambulatorial, a ser realizada pelos municípios do Estado de Santa Catarina por meio dos referidos consórcios."

Por tratar-se de Projeto de Lei que envolve diretamente o Governo do Estado, julgo imprescindível o diligenciamento externo aquele Poder.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0041/2023** à Casa Civil, para que colha manifestação da Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado, e que encaminhe aos presentes autos de forma expressa opinião acerca da matéria ora em análise.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**,  
em 28/03/2023, às 15:00.

---